



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 003/2020
Decisão : 219/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.7.
Referência : Protocolo nº 200126464/2020
Interessado : Hélio Augusto Machado Pessoa Filho

EMENTA: Defere a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220500214/2019, em nome do profissional Hélio Augusto Machado Pessoa Filho.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 003/2020, realizada no dia 04 de março de 2020, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220500214/2019, em nome do profissional Hélio Augusto Machado Pessoa Filho, protocolada neste Regional sob o nº 200126464/2020, sob relatoria do Conselheiro Alessandro Gomes da Silva, o qual exarou parecer favorável o pleito, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da Certidão supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Luciano Barbosa da Silva, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC